

CONTRATO DE FORNECIMENTO

COMISSÃO PERMANENTE DE
LICITAÇÃO - CPL.
FLS. 905

PROCESSO Nº 003/2021

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 – REGISTRO DE PREÇOS

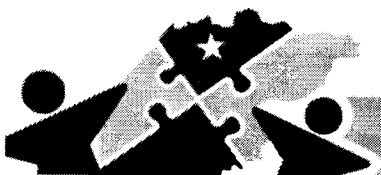
CONTRATO Nº 012/2021

CONTRATO DE FORNECIMENTO PARCELADO QUE
ENTRE SI CELEBRAM O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
E A EMPRESA ORTOSHOP COMERCIO LTDA
ME.

Contrato de fornecimento parcelado que firmam, como **CONTRATANTE, MUNICÍPIO DE CONDADO – PE**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 10.150.068/0001-00, com sede na Praça 11 de novembro, nº 88, Centro - Condado/PE, neste ato representado pelo Exmo. Prefeito do Município do Condado, Sr. **Antônio Cassiano da Silva**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade, portador do RG nº. 1177534 SDS/PE e CPF/MF nº. 102.294.934-91 e o **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ/MF sob o nº. 11.366.609/0001-03, com sede na Rua. Major Antônio Correia, s/n, Centro, nesta cidade do Condado - PE, neste ato, representado legalmente por sua Gestora a Sra. **Aline Vanessa Monteiro Silva**, brasileira, solteira, portadora do CPF nº 064.157.164-09 e do RG nº 7.780.319/SDS-PE, residente e domiciliada na Rua Vinte e Quatro de Junho, nº 99, Encruzilhada, Recife-PE, Condado/PE, e como **CONTRATADA**, a empresa **ORTOSHOP COMERCIO LTDA ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 03.965.517/0001-03, com sede à Rua Professora Severina Moura, 110, Sala B, Torre, João Pessoa-PB, neste ato, legalmente representada pelo Sr. Roberto Hugo Cavalcante Andrade Neto, brasileiro, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Francisco Carneiro de Araújo, nº 101, Apto. 401, Cabo Branco, João Pessoa-PE, nos termos do Processo Licitatório realizado sob a modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 003/2021 – REGISTRO DE PREÇOS**, do tipo “menor preço” julgamento por ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, que regulamenta a modalidade Pregão, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e respectivas alterações, além das demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO REGIME JURÍDICO

O fornecimento do objeto do presente Contrato, plenamente vinculado ao Pregão e à proposta, rege-se pela Lei Federal n.º 10.520, de 17.07.02 e subsidiariamente a Lei 8.666, de 21.06.93 e Decreto Municipal nº 025, de 04 de julho de 2008, por suas cláusulas e pelos preceitos de direito



público, aplicando-se-lhe, supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e Disposições de Direito Privado.

COMISSÃO ADJUNTA DE
LICITAÇÃO Nº 001/2021
FLS. 906

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Constitui objeto desta licitação o Registro de Preços, com validade de 12 (doze) meses, com contratação de empresa (s) para aquisição de insumos odontológicos permanentes e de consumo destinados às atividades da Saúde Bucal do Município do Condado, o qual integra este acordo para todos os fins, independentemente de transcrição.

Parágrafo Único - O objeto desta licitação deverá ser entregue, de forma parcelada, pela licitante vencedora, por sua conta, risco e expensas, nas quantidades solicitadas pela solicitadas pelo Fundo Municipal de Saúde, a entrega deverá ser feita na Farmácia Municipal, situada à Farmácia Municipal, situado na Avenida 07 de Setembro, nº 352, Centro, Condado/PE

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO

O presente Contrato tem por termo inicial a data de sua assinatura e por termo final o dia **31/12/2021**, observado o disposto no art. 57 da Lei nº 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

§ 1º - O prazo para entrega do objeto deste Contrato será de até **03 (três) dias úteis**, contado a partir da solicitação emitida pelo Fundo Municipal de Saúde, através da Ordem de Fornecimento expedida pelas mesmas.

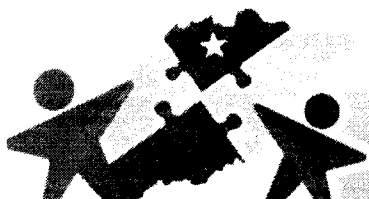
§ 2º - A Contratada ficará obrigada a trocar o(s) produto(s) que vier(em) a ser rejeitado(s) por não atender(em) à(s) especificação(ões) anexa(s) ao Edital e/ou apresentar(em) defeitos(s) de fabricação, sem que isto acarrete qualquer ônus à Administração ou importe na relevação das sanções previstas na legislação vigente. O prazo para entrega do novo produto será de até **48 (quarenta e oito) horas**, contado do recebimento da solicitação de troca.

§ 3º - O prazo de validade dos produtos **não poderá ser inferior a 12 (doze) meses** contado a partir da de entrega dos mesmos.

CLÁUSULA QUARTA – DO RECEBIMENTO DO OBJETO CONTRATUAL

O objeto deste contrato será recebido:

I – Provisoriamente, por servidor indicado pelo Fundo Municipal de Saúde, para efeito de posterior verificação de conformidade do produto com as especificações exigidas no Anexo V do Edital;



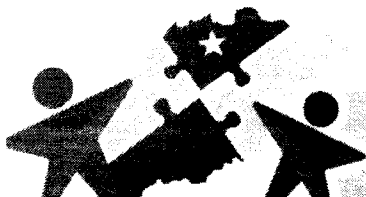
II – Definitivamente, por servidor ou comissão designada pela autoridade competente, após a conferência, verificação das especificações, qualidade, quantidade dos itens e da conformidade do produto entregue, de acordo com a proposta apresentada.

Parágrafo Único – O objeto do presente contrato deverá ser entregue em perfeito estado e em plenas condições de consumo.

CLÁUSULA QUINTA – DO PREÇO E DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

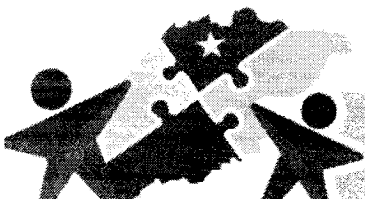
Como contraprestação ao fornecimento do objeto deste acordo, o **Contratante** pagará à **Contratada** o **valor global estimado de R\$ 365.366,05** (trezentos e sessenta e cinco mil, trezentos e sessenta e seis reais e cinco centavos), referente ao objeto licitado, sendo a mesma vencedora dos **ITENS: 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 32, 33, 34, 35, 36, 37, 38, 39, 40, 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 56, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 75, 76, 77, 78, 79, 81, 82, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 96, 98, 99, 100, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 137, 138, 139, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 151, 153, 154, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187, 188, 189, 190, 191, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203 e 204** da seguinte forma:

ITEM	ESPECIFICAÇÕES	QUANT.	UNID	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Fio de Sutura Seda 3-0 Ag. 45 cm	30	Caixas	R\$ 46,30	R\$ 1.389,00
2	Fio de Sutura Seda 4-0 Ag. 45 cm	15	Caixas	R\$ 31,00	R\$ 465,00
3	Fio de Sutura Nylon 3-0 Ag. 45 cm Fio de sutura sintético, de nylon monofilamentar, estéril, não absorvível, de encapsulamento gradual por tecido conectivo fibroso.	30	Caixas	R\$ 30,00	R\$ 900,00
4	Fio de Sutura Nylon 4-0 Ag. 45 cm Fio de sutura sintético, de nylon monofilamentar, estéril, não absorvível, de encapsulamento gradual por tecido conectivo fibroso.	15	Caixas	R\$ 34,20	R\$ 513,00
5	Broca Odontológica Diamantada com Ponta Esférica FG (Alta-Rotação) - 1011 Broca diamantada com ponta esférica.	30	Unidades	R\$ 5,10	R\$ 153,00
6	Broca Odontológica Diamantada com Ponta Esférica FG (Alta-Rotação) - 1012 Broca diamantada com ponta esférica.	30	Unidades	R\$ 4,15	R\$ 124,50

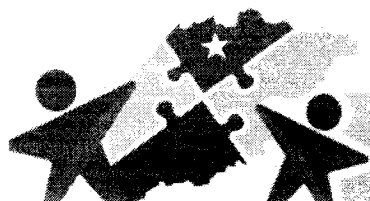




7	Broca Odontológica Diamantada com Ponta Esférica FG (Alta-Rotação) - 1014 Broca diamantada com ponta esférica.	30	Unidades	R\$ 5,20	R\$ 156,00
8	Broca Odontológica Diamantada com Ponta Esférica FG (Alta-Rotação) - 1016 Broca diamantada com ponta esférica.	30	Unidades	R\$ 5,20	R\$ 156,00
9	Broca Odontológica Diamantada com Ponta Esférica FG (Alta-Rotação) - 1014 HL (Haste Longa) Broca diamantada com ponta esférica.	30	Unidades	R\$ 1,85	R\$ 55,50
10	Broca Odontológica Diamantada com Ponta Esférica FG (Alta-Rotação) - 1016 HL (Haste Longa) Broca diamantada com ponta esférica.	30	Unidades	R\$ 5,10	R\$ 153,00
11	Broca Odontológica Diamantada com Ponta Tronco-Cônica Invertida FG (Alta-Rotação) - 1034 Broca diamantada tronco-cônica invertida.	30	Unidades	R\$ 7,20	R\$ 216,00
12	Broca Odontológica Diamantada com Ponta Cilíndrica de Extremidade Plana FG (Alta-Rotação) - 1090 Broca diamantada cilíndrica e ponta plana.	30	Unidades	R\$ 7,00	R\$ 210,00
13	Broca Odontológica Diamantada com Ponta Cilíndrica de Extremidade Plana FG (Alta-Rotação) - 1094 Broca diamantada cilíndrica e ponta plana.	30	Unidades	R\$ 4,30	R\$ 129,00
14	Broca Odontológica Diamantada com Ponta em Chama FG (Alta-Rotação) - 3118 Broca diamantada em Chama.	30	Unidades	R\$ 7,50	R\$ 225,00
15	Broca Odontológica Diamantada com Ponta em Chama FG (Alta-Rotação) - 3118F Broca diamantada em Chama.	30	Unidades	R\$ 2,50	R\$ 75,00
16	Broca Odontológica Diamantada com Ponta em Chama FG (Alta-Rotação) - 3118FF Broca diamantada em Chama.	30	Unidades	R\$ 3,10	R\$ 93,00
17	Broca Odontológica Diamantada com Ponta em Chama Arredondada FG (Alta-Rotação) - 3168 Broca diamantada em Chama Arredondada.	30	Unidades	R\$ 9,98	R\$ 299,40
18	Broca Odontológica Diamantada com Ponta em Chama Arredondada FG (Alta-Rotação) - 3168F Broca diamantada em Chama Arredondada.	30	Unidades	R\$ 9,98	R\$ 299,40
19	Broca Odontológica Cirúrgica Carbide Cilíndrica FG (Alta-Rotação) - 701 Produzidas com carbureto de tungstênio sobre hastes de aço inoxidável.	30	Unidades	R\$ 11,30	R\$ 339,00
20	Broca Odontológica Cirúrgica Carbide Cilíndrica FG (Alta-Rotação) - 702 Produzidas com carbureto de tungstênio sobre hastes de aço inoxidável.	30	Unidades	R\$ 13,20	R\$ 396,00
21	Broca Odontológica Cirúrgica Carbide Cilíndrica FG (Alta-Rotação) - 703 Produzidas com carbureto de tungstênio sobre hastes de aço inoxidável.	30	Unidades	R\$ 9,95	R\$ 298,50
22	Cápsulas com Liga de Amálgama de Alto Teor de Cobre (45% de Prata, 24% de Cobre e 31% de Estanho) - AMALGAM GS- 80 (2 porções)	5	Potes	R\$ 163,50	R\$ 817,50

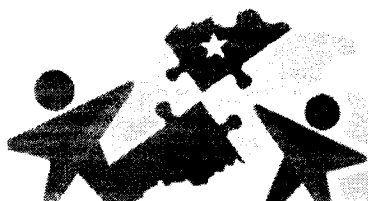


23	Papel Carbono para Articulação	80	Blocos	R\$ 5,30	R\$ 424,00
24	Tira de Lixa Abrasiva em Poliéster - 4mm Tiras de lixa em poliéster abrasivas com nanopartículas com 4mm cada.	30	Embalagens	R\$ 8,25	R\$ 247,50
25	Tira Matriz de Poliéster - 120 x 10 x 0,5mm Tiras de poliéster transparente.	100	Embalagens	R\$ 1,85	R\$ 185,00
26	Banda Matriz de Aço Inox - 0,05 x 5 mm de 50 cm Fita Matriz é confeccionada em aço inoxidável.	80	Unidades	R\$ 1,98	R\$ 158,40
27	Banda Matriz de Aço Inox - 0,05 x 7 mm de 50 cm Fita Matriz é confeccionada em aço inoxidável.	80	Unidades	R\$ 1,65	R\$ 132,00
28	Cimento Cirúrgico Indicado para a cobertura protetora de cirurgias periodontais e de outras especialidades.	5	Unidades	R\$ 93,65	R\$ 468,25
29	Cimento de Ionômero de Vidro (Restaurador) – VIDRION R – Pó + Líquido - Cor A2 Estético e com liberação de íons fluoreto. Cor A2	30	Unidades	R\$ 38,15	R\$ 1.144,50
30	Cimento de Hidróxido de Cálcio	30	Unidades	R\$ 33,50	R\$ 1.005,00
31	Hidróxido de Cálcio PA Capeador Pulpar.	45	Unidades	R\$ 5,95	R\$ 267,75
32	Óxido De Zinco Óxido de Zinco é utilizado na odontologia como material restaurador temporário.	60	Unidades	R\$ 8,55	R\$ 513,00
33	Eugenol Utilizado em reação com o óxido de zinco	60	Unidades	R\$ 17,65	R\$ 1.059,00
34	Paramonoclorofenol Canforado Indicado como medicação intracanal, possui ação bactericida inespecífica, isto é, destrói um grande espectro de microorganismos.	15	Unidades	R\$ 11,90	R\$ 178,50
35	Evidenciador de Placa Bacteriana Eviplac Indicado como solução evidenciadora de placa bacteriana. É uma solução que tem como finalidade corar a placa bacteriana aderida ao dente	30	Unidades	R\$ 17,50	R\$ 525,00
36	Abaixador de Língua de Madeira Indicado para facilitar o exame de boca, garganta e órgãos circunvizinhos.	150	Pacotes	R\$ 6,55	R\$ 982,50
37	Pedra Pomes Extra Fina É indicado para a limpeza e polimento do esmalte dentário.	30	Unidades	R\$ 10,25	R\$ 307,50
38	Óleo Lubrificante para alta e baixa rotação. Óleo lubrificante é utilizado para lubrificar os rolamentos de canetas de alta rotação e baixa rotação.	50	Unidades	R\$ 38,90	R\$ 1.945,00
39	Óculos de Proteção com lente incolor Indicados para proteção dos olhos contra partículas volantes multidirecionais e também contra produtos químicos e fluidos corpóreos, desde que projetados na direção frontal.	30	Unidades	R\$ 8,80	R\$ 264,00
40	Fita Adesiva para Autoclave Fita para identificação de pacotes esterilizados a vapor. 01 Rolo de 19mm X 30 metros. Dimensão do Produto (Altura X Largura X Profundidade): 12,0 x 16,0 x 2,0 cm. Peso: 0.05 kg	250	Unidades	R\$ 14,35	R\$ 3.587,50





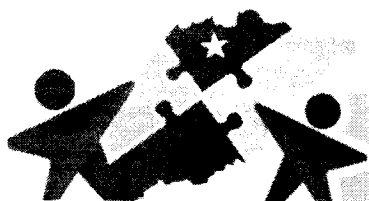
41	Papel grau cirúrgico para esterilização 05 cm x 100 m O formato em rolo otimiza a utilização.	45	Unidades	R\$ 51,90	R\$ 2.335,50
42	Papel grau cirúrgico para esterilização 10 cm x 100 m O formato em rolo otimiza a utilização.	45	Unidades	R\$ 59,60	R\$ 2.682,00
43	Sugador Descartável – Várias Cores Indicado p/ sugar o excesso de saliva durante os procedimentos bucais.	700	Embalagens	R\$ 9,10	R\$ 6.370,00
44	Pasta Profilática com Flúor sabor Menta.	100	Unidades	R\$ 12,50	R\$ 1.250,00
45	Antisséptico Diguconato de Clorhexidina a 2% - 100ml.	30	Unidades	R\$ 12,50	R\$ 375,00
46	Compressas de Gaze – 100% algodão – não estéril 8 camadas – 5 dobras - 7,5 cm x 7,5 cm.	200	Pacotes	R\$ 30,40	R\$ 6.080,00
47	Touca Sanfonada descartável branca Melhor acabamento, ajustável a qualquer tamanho de cabeça, acabamento de qualidade. Touca Descartável em 100% propileno, não alérgica, atóxica, com elástico em todo o seu perímetro.	100	Pacotes	R\$ 9,50	R\$ 950,00
48	Luva de Látex para Procedimento – Tamanho M Pó Bioabsorvível atóxico, hipoalergênica, ambidestra. Fabricada com Látex de borracha natural, não estéril, na cor creme, com bainha no punho. Tamanho: Largura da palma: 90-99 mm - Comprimento: 240 mm.	250	Caixas	R\$ 42,65	R\$ 10.662,50
49	Luva de Látex para Procedimento – Tamanho PP Pó Bioabsorvível atóxico, hipoalergênica, ambidestra. Fabricada com Látex de borracha natural, não estéril, na cor creme, com bainha no punho. Tamanho: Largura da palma: 80-89 mm - Comprimento: 240 mm.	100	Caixas	R\$ 44,00	R\$ 4.400,00
50	Álcool Líquido 70% Garrafa com 1 litro.	200	Unidades	R\$ 8,75	R\$ 1.750,00
51	Solução Hemostática HEMOSTOP	30	Unidades	R\$ 25,35	R\$ 760,50
52	Formocresol Menos concentrado do que a composição padrão de Buckey sem perder a suas propriedades terapêuticas, aumentando assim, sua compatibilidade biológica. Material para Mumificação da Polpa Dental.	30	Unidades	R\$ 9,75	R\$ 292,50
53	Desinfetante de Canal Tricresol Formalina Alto teor de pureza, garantindo assim, a eficácia máxima do produto.	30	Unidades	R\$ 9,70	R\$ 291,00
54	Spray para Teste de Vitalidade Indicado para teste de vitalidade nos dentes. Base de água. Odor mentolado.	10	Unidades	R\$ 49,05	R\$ 490,50
55	Seringa Descartável Luer Slip 10 ml Acoplamento com a seringa por encaixe. Indicada para procedimentos médico-hospitalares.	500	Unidades	R\$ 0,78	R\$ 390,00
56	Seringa Descartável Luer Slip 20 ml Acoplamento com a seringa por encaixe. Indicada para procedimentos médico-hospitalares.	500	Unidades	R\$ 1,34	R\$ 670,00





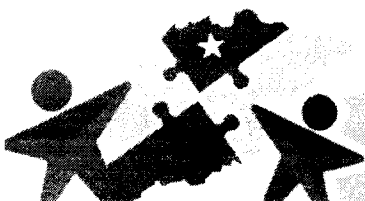
57	Pote Dappen Vidro Incolor Utilizado em manipulação de materiais de uso odontológico.	50	Unidades	R\$ 3,82	R\$ 191,00
58	Ponta Taça Borracha Individual para Contra-ângulo Taça de borracha para contra-ângulo. Utilizada para profilaxia dental.	100	Unidades	R\$ 2,75	R\$ 275,00
59	Escova de Robson para Contra-Ângulo - Cônica Branca Utilizada para profilaxia dental.	200	Unidades	R\$ 5,00	R\$ 1.000,00
60	Flúor em Gel – FLUGEL Indicado para a prevenção de cáries, remineralização dos dentes após condicionamento ácido e remineralização dos dentes após branqueamento.	60	Unidades	R\$ 7,85	R\$ 471,00
61	Espelho Clínico Odontológico N.5 Utilizado para facilitar a visualização em procedimento odontológico.	300	Unidades	R\$ 7,20	R\$ 2.160,00
62	Cabo para Espelho bucal em Inox Cabo em aço inox , esterilizável de 13 cm.	150	Unidades	R\$ 7,30	R\$ 1.095,00
63	Porta Amálgama de plástico * Esterilizável em Autoclave a 121°C; * Disponível nas cores: Verde e branco; Utilizado para colocar a amalgama na cavidade desejada.	60	Unidades	R\$ 12,35	R\$ 741,00
64	Sonda Exploradora Nº 5 Aço inoxidável, autoclavável. Utilizado para verificar a presença de cavidades de cárie no esmalte dental e verificar a retenção mecânica nos preparos cavitários do dente para retenção do material restaurador dental.	100	Unidades	R\$ 9,45	R\$ 945,00
65	Sonda Milimetrada Aço inoxidável, autoclavável. Indicado para procedimentos clínicos.	100	Unidades	R\$ 48,00	R\$ 4.800,00
66	Brunidor nº 33 simples Aço inoxidável, autoclavável. Utilizado no acabamento de restaurações de Amálgama.	100	Unidades	R\$ 14,65	R\$ 1.465,00
67	Brunidor nº 29 Aço inoxidável, autoclavável. Utilizado no acabamento de restaurações de Amálgama.	100	Unidades	R\$ 14,00	R\$ 1.400,00
68	Aplicador de Hidróxido de Cálcio Duplo Angulado Instrumental de aço inox, autoclavável e indicado para aplicar o hidróxido de cálcio na cavidade.	50	Unidades	R\$ 14,55	R\$ 727,50
69	Espátula 01 Aço inoxidável, autoclavável. Indicado para restaurações em dentes anteriores.	50	Unidades	R\$ 17,55	R\$ 877,50
70	Espátula Dupla para Cera 07 Aço inoxidável, autoclavável. Indicado para manuseio de cera em laboratório.	15	Unidades	R\$ 10,60	R\$ 159,00
71	Pinça Clínica para algodão Aço inoxidável, autoclavável. Pinça clínica para uso geral no consultório.	100	Unidades	R\$ 13,32	R\$ 1.332,00
72	Avental de RX Infantil Indicado para reter a radiação em procedimentos radiográficos.	1	Unidade	R\$ 559,50	R\$ 559,50
73	Cureta Periodontia McCall 13-14 (Cabo Grosso) Produzida em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420. São pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados com cabo de apoio grosso. Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgingival na periodontia.	50	Unidades	R\$ 53,75	R\$ 2.687,50

ca

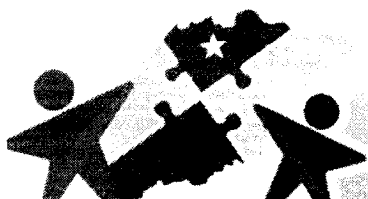




74	Cureta Periodontia McCall 17-18 (Cabo Grosso) Produzida em Aço Inoxidável AISI 304 e AISI 420. São pontiagudas e a parte ativa corta dos dois lados com cabo de apoio grosso. Utilizadas em raspagens e alisamento supra e subgingival na periodontia.	50	Unidades	R\$ 67,50	R\$ 3.375,00
75	Descolador Molt 2-4 Instrumento cirúrgico não articulado cortante em aço inox. Indicado para cirurgias em geral, sindesmotonia, deslocamento ou diérese.	50	Unidades	R\$ 87,30	R\$ 4.365,00
76	Placa de Vidro Incolor Lisa Lapidada - Média - 10mm Indicada como superfície para manipulação de produtos odontológicos. Medidas: 80x150x10 mm	20	Unidades	R\$ 19,45	R\$ 389,00
77	Germe Rio – 5 litros	30	Unidades	R\$ 40,05	R\$ 1.201,50
78	EDTA Líquido Agente Quelante. O E.D.T.A Trissódico Líquido é um produto amplamente utilizado no preparo das paredes dos canais radiculares, previamente à obturação. Caixa com 1 frasco com 20ml.	30	Unidades	R\$ 6,50	R\$ 195,00
79	EUCALIPTOL Indicado como solvente dos cones de gutapercha, auxiliando na remoção de obturação de canais radiculares. Tem odor agradável e de fácil manuseio. Caixa com 1 frasco com 10 ml.	10	Unidades	R\$ 10,00	R\$ 100,00
81	Tamborel Mini organizador de limas endodônticas. Sua altura (43 mm) permite acomodar limas de até 31 mm com estabilidade. O produto acompanha refis de espuma de 15mm de espessura	10	Unidades	R\$ 19,63	R\$ 196,30
82	Barreira Gengival TOP DAM. Embalagem com 2 g.	20	Unidades	R\$ 17,00	R\$ 340,00
83	Grampo 205 para isolamento Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto.	10	Unidades	R\$ 24,05	R\$ 240,50
84	Grampo 13 A para isolamento Indicado para segurar o lençol de borracha no dente durante o isolamento absoluto.	10	Unidades	R\$ 11,70	R\$ 117,00
85	Posicionadores radiográficos Endo RH Plus.	3	Caixas	R\$ 106,25	R\$ 318,75
86	Posicionador radiográfico CONE Indicado para auxiliar na orientação da angulação do aparelho de Raios-X odontológico, resultando em imagens radiográficas padronizadas e nítidas.	5	Caixas	R\$ 106,25	R\$ 531,25
87	Seringa Endo-eze Tips Agulha fina, metálica e arredondada (27 ga, Ø 0,40 mm) Comprimento da agulha 25 mm.	50	Embalagens	R\$ 49,30	R\$ 2.465,00
88	Pasta de Hidróxido de Cálcio CALEN Kit com 2 tubos de pasta Calen de 2,7g e 2 tubos de glicerina 2,2g. Normal ou PMCC.	30	Caixas	R\$ 97,50	R\$ 2.925,00
89	Pinça Hemostática Curva Aço inoxidável, autoclavável. Indicada para transportar a gase para um curativo mais profundo.	20	Unidades	R\$ 51,90	R\$ 1.038,00

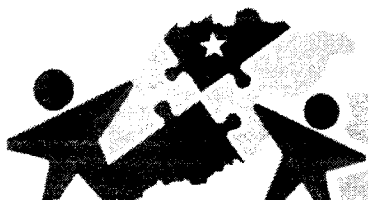


90	Pinça Hemostática Reto Aço inoxidável, autoclavável. Indicada para uso geral.	20	Unidades	R\$ 48,00	R\$ 960,00
91	Pinça Allis Aço Inoxidável, autoclavável. É uma pinça de pressão utilizada para prender e tracionar tecidos moles.	20	Unidades	R\$ 54,55	R\$ 1.091,00
92	Tesoura Cirúrgica Fina Reto Aço Inoxidável, autoclavável. Utilizada em procedimentos cirúrgicos odontológicos.	50	Unidades	R\$ 46,50	R\$ 2.325,00
93	Tesoura Cirúrgica Curva Aço Inoxidável, autoclavável. Utilizada em procedimentos cirúrgicos odontológicos.	50	Unidades	R\$ 42,28	R\$ 2.114,00
94	Alveolótomo Reto Aço Inoxidável, autoclavável. Indicado para aparar tecidos fibroso ou pequenas espículas ósseas.	10	Unidades	R\$ 128,60	R\$ 1.286,00
95	Alavanca Seldin KIT Aço inox, autoclavável. Indicada para auxiliar em cirurgias de extração dentária. KIT com 03 alavancas (reta, direita e esquerda)	50	Unidades	R\$ 81,75	R\$ 4.087,50
96	Cureta Alveolares LUCAS Aço inox, autoclavável. É indicada para uso em cirurgias odontológicas, utilizada na curetagem de alvéolos.	30	Unidades	R\$ 17,75	R\$ 532,50
98	Forceps 150 Aço Inox, autoclavável. Nº 150: Indicado para pré-molares incisivos e raízes superiores.	30	Unidades	R\$ 91,24	R\$ 2.737,20
99	Forceps 151 Aço Inox, autoclavável. Nº 151: Indicado para pré-molares incisivos e raízes inferiores.	30	Unidades	R\$ 91,24	R\$ 2.737,20
100	Fórceps 16 Aço Inox, autoclavável. Nº 16: Indicado para molares inferiores de ambos os lados.	30	Unidades	R\$ 107,45	R\$ 3.223,50
101	Fórceps 18 L Aço Inox, autoclavável. Nº 18L. Indicado para molares superiores do lado esquerdo e suas raízes.	30	Unidades	R\$ 106,55	R\$ 3.196,50
102	Fórceps 18 R Aço Inox, autoclavável. Nº 18R: Indicado para molares superiores do lado direito e suas raízes.	50	Unidades	R\$ 85,75	R\$ 4.287,50
103	Fórceps 17 Aço Inox, autoclavável. Nº 17: Indicado para molares superiores do lado direito e suas raízes.	30	Unidades	R\$ 110,40	R\$ 3.312,00
104	Luvras Cirúrgicas Estéril 7.0	300	Unidades	R\$ 2,30	R\$ 690,00
105	Luvras Cirúrgicas Estéril 7.5	200	Unidades	R\$ 3,37	R\$ 674,00
106	Revelador Kodak, Embalagem com 475 ml.	30	Embalagens	R\$ 20,70	R\$ 621,00
107	Fixador Kodak, Embalagem com 475 ml.	30	Embalagens	R\$ 23,95	R\$ 718,50
108	Agulha Gengival Descartável UNOJECT 30G Curta 23mm Agulha curta com comprimento no padrão internacional de 25mm.	50	Caixas	R\$ 46,00	R\$ 2.300,00
109	Agulha Gengival Descartável UNOJECT 27G Longa 35mm Agulha longa.	30	Caixas	R\$ 41,65	R\$ 1.249,50
110	Lâmina de Bisturi Aço Carbono – Nº 15 Lâminas de bisturi de aço carbono.	20	Caixas	R\$ 42,00	R\$ 840,00
111	Lâmina de Bisturi Aço Carbono – Nº 15C Lâminas de bisturi de aço carbono.	15	Caixas	R\$ 44,90	R\$ 673,50

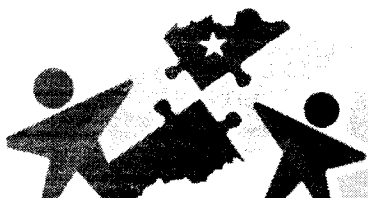




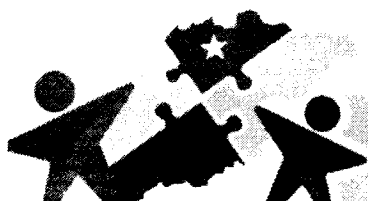
112	Lâmina de Bisturi Aço Carbono – Nº 12 Lâminas de bisturi de aço carbono.	10	Caixas	R\$ 42,45	R\$ 424,50
113	Frasco com Sistema Adesivo base de água e álcool: não evapora como a acetona. Alto rendimento: o frasco de 6g rende até 280 gotas = 280 restaurações. Adesivo com 10% em peso de carga (nanopartículas de sílica com tamanho de 5 nanômetros).	30	Unidades	R\$ 109,35	R\$ 3.280,50
114	Seringa contendo Condicionador Ácido em Gel à base de Ácido Orto-fosfórico 37% Corante azul para perfeita visualização na aplicação e remoção.	100	Embalagens	R\$ 12,45	R\$ 1.245,00
115	Microaplicador Microbrush Fino As pontas em fibras não-absorventes e resistentes à abrasão. Mantém a solução em suspensão até que seja aplicada, sem deixar cair. Fino (1,5mm)	100	Tubos	R\$ 21,48	R\$ 2.148,00
116	Tira de Lixa em Aço - 4mm Tiras metálicas e flexíveis. Atingem anatomicamente os bordos interproximais.	100	Embalagens	R\$ 9,80	R\$ 980,00
117	Cunha de Madeira Interdental Colorida Sortida Produzidas com madeira especial. Geometria simétrica e ângulos agudos.	50	Embalagens	R\$ 26,65	R\$ 1.332,50
118	Escovas Dentais Indicada para higienização bucal, recomendado para jovens e adultos de todas as idades.	5.000	Unidades	R\$ 2,30	R\$ 11.500,00
119	Escovas Dentais infantil Indicada para higienização bucal, recomendado para crianças.	5.000	Unidades	R\$ 1,50	R\$ 7.500,00
120	Fio – Dental 500 metros Contribui para evitar a formação de placa, prevenir o tártaro e as cáries, quando utilizado de acordo com o recomendado pelo dentista.	30	Unidades	R\$ 19,57	R\$ 587,10
121	Papel grau cirúrgico para esterilização 15 cm x 100 m O formato em rolo otimiza a utilização.	50	Unidades	R\$ 90,15	R\$ 4.507,50
122	Papel grau cirúrgico para esterilização 20 cm x 100 m O formato em rolo otimiza a utilização.	50	Unidades	R\$ 124,20	R\$ 6.210,00
123	Papel grau cirúrgico para esterilização 30 cm x 100 m O formato em rolo otimiza a utilização.	50	Unidades	R\$ 165,15	R\$ 8.257,50
124	Ponta PERIO E para ULTRA-SOM JET D700 Utilizada na remoção de tártaro nas faces vestibulares, linguais ou cervicais dos dentes anteriores. ADVANCE II	2	Unidades	R\$ 1.530,00	R\$ 3.060,00
125	Ponta PERIO SUB para ULTRA-SOM JET D700 Universal, utilizada na remoção de tártaro subgingival profundo, em bifurcações e em remoção de pinos, cimentos, etc. ADVANCE II	2	Unidades	R\$ 348,20	R\$ 696,40
126	Ponta PERIO SUPRA para ULTRA-SOM JET D700 Universal, utilizada na remoção de tártaro em todas as superfícies dos dentes, sendo mais indicada para os dentes posteriores e todos os ângulos axiais. ADVANCE II	2	Unidades	R\$ 1.690,00	R\$ 3.380,00
127	Algodão Rolete Extremamente macio e absorvente. Produzido com fibras selecionadas 100% naturais.	500	Pacotes	R\$ 3,10	R\$ 1.550,00



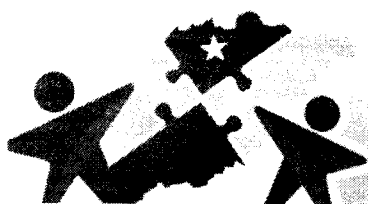
128	Algodão hidrófilo 500 g.	50	Unidades	R\$ 19,90	R\$ 995,00
129	Máscara cirúrgica descartável com Elástico -- Branca (3 CAMADAS) Eficiência de filtragem, bacteriana superior a 96%, não alérgico, não inflamável, sem látex, sem fibra de vidro, totalmente atóxica.	100	Caixas	R\$ 17,38	R\$ 1.738,00
130	Luva de Látex para Procedimento -- Tamanho P Pó Bioabsorvível atóxico, hipoalergênica, ambidestra. Fabricada com Látex de borracha natural, não estéril, na cor creme, com bainha no punho. Largura da palma: 80-89 mm - Comprimento: 240 mm.	300	Caixas	R\$ 44,75	R\$ 13.425,00
131	Detergente Enzimático -- 1 litros Detergente a base de enzimas utilizadas nas operações de limpeza.	70	Unidades	R\$ 41,45	R\$ 2.901,50
132	Vaselina Sólida Especial Tem efeito emoliente e melhora a elasticidade. Como umectante de materiais e em rachaduras da pele. Pote com 35g.	20	Unidades	R\$ 10,15	R\$ 203,00
133	Porta Matriz Tofflemire Adulto Aço inoxidável, autoclavável. Confeccionado em Aço Inoxidável AISI-304, tamanho: 6 cm, adulto. Utilizado para matrizes Tofflemire.	50	Unidades	R\$ 35,80	R\$ 1.790,00
134	Bandejas autoclaváveis Branca As bandejas odontológicas para esterilização são utilizadas para transporte de instrumentos, organização de objetos clínicos e esterilização de instrumentos	100	Unidades	R\$ 22,55	R\$ 2.255,00
135	Esculpidor Holleback nº 3 Aço inoxidável, autoclavável. Indicado para esculpir restaurações.	100	Unidades	R\$ 11,65	R\$ 1.165,00
137	Calçador Ward nº 3 Instrumental de aço inox, autoclavável e indicado para restaurações em dentes posteriores.	100	Unidades	R\$ 11,75	R\$ 1.175,00
138	Seringa Carpule com Refluxo Instrumental de aço inox, autoclavável e indicado para auxiliar na anestesia dentária.	100	Unidades	R\$ 63,05	R\$ 6.305,00
139	Avental de RX para Paciente Adulto Indicado para reter a radiação em procedimentos radiográficos.	2	Unidades	R\$ 575,30	R\$ 1.150,60
140	Roda de Feltro.	5	Unidades	R\$ 17,65	R\$ 88,25
141	Caneta de alta rotação. Rotação máxima: 380.000 rpm. * Torque: 0,13 Ncm.	5	Unidades	R\$ 1.005,50	R\$ 5.027,50
142	Contra Ângulo *Sistema Saca Brocas. * O Contra-Ângulo com giro livre de 360°. Mínimo de 5.000 rpm e Máximo de 20.000 rpm.	5	Unidades	R\$ 890,00	R\$ 4.450,00
143	Filme radiográfico periapical E-SPEED - Intraoral Adulto Indicado para adultos. Caixa com 150 unidades, tamanho 31mm x 35mm, cor Azul.	50	Caixas	R\$ 227,00	R\$ 11.350,00
144	Filme radiográfico periapical E-SPEED - Intraoral Infantil Indicada para crianças. Caixa com 100 unidades de 22mm x 35mm cada, cor roxo.	10	Caixas	R\$ 360,00	R\$ 3.600,00



145	Gutta-Percha-Points – Protaper universal 28 mm F1 Atua como obturador de canal radicular (cone principal).com 28 mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 60 pontas, tamanho F1.	15	Embalagens	R\$ 62,30	R\$ 934,50
146	Gutta-Percha-Points – Protaper universal 28 mm F2 Atua como obturador de canal radicular (cone principal). com 28 mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 60 pontas, tamanho F2.	15	Embalagens	R\$ 62,30	R\$ 934,50
147	Gutta-Percha-Points – Protaper universal 28 mm F3 Atua como obturador de canal radicular (cone principal). com 28 mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 60 pontas, tamanho F3.	15	Embalagens	R\$ 62,30	R\$ 934,50
148	Gutta-Percha-Points – Protaper universal 28 mm F4 Atua como obturador de canal radicular (cone principal).com 28 mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 60 pontas, tamanho F4.	15	Embalagens	R\$ 62,30	R\$ 934,50
149	Gutta-Percha-Points – Protaper universal 28 mm F5 Atua como obturador de canal radicular (cone principal).com 28 mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 60 pontas, tamanho F5.	15	Embalagens	R\$ 55,10	R\$ 826,50
150	Gutapercha Pontas Calibrada Sortida Nº 15-40 (1ª Série) com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 120 pontas sortidas, tamanho 15-40.	30	Embalagens	R\$ 54,20	R\$ 1.626,00
151	Gutapercha Pontas Calibrada Sortida Nº 45-80 (2ª Série) com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 120 pontas sortidas, tamanho 45-80.	20	Embalagens	R\$ 25,48	R\$ 509,60
153	Gutapercha Acessória MAILLEFER 28mm F Atua como obturador de canal radicular (cone acessório para preenchimento). com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 120 pontas, tamanho F - Fina.	15	Embalagens	R\$ 28,20	R\$ 423,00
154	Gutapercha Acessória MAILLEFER 28mm MF Atua como obturador de canal radicular (cone acessório para preenchimento). com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 120 pontas, tamanho FM -- Média fina.	15	Embalagens	R\$ 33,30	R\$ 499,50
155	Gutapercha Acessória MAILLEFER 28mm M Atua como obturador de canal radicular (cone acessório para preenchimento). com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 120 pontas, tamanho FM -- Média.	15	Embalagens	R\$ 45,75	R\$ 686,25
156	Gutapercha Acessória MAILLEFER 28mm FM Atua como obturador de canal radicular (cone acessório para	15	Embalagens	R\$ 30,85	R\$ 462,75

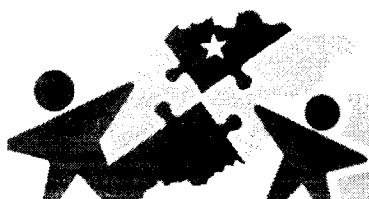


	preenchimento).com 28mm de comprimento, matéria prima selecionada, alta radiopacidade. Embalagem c/ 120 pontas, tamanho FM – Fina Média.				
157	Pontas de Papel Esterilizada CELL PACK Maillefer Nº 15-40 (1ª Série) Indicada para secagem de canais instrumentados com limas manuais	50	Embalagens	R\$ 29,50	R\$ 1.475,00
158	Pontas de Papel Esterilizada CELL PACK Maillefer Nº 45-80 (2ª Série) Indicada para secagem de canais instrumentados com limas manuais.	30	Embalagens	R\$ 40,75	R\$ 1.222,50
159	Cimento Obturador SEALER 26 - 9g Cimento endodôntico à base de hidróxido de cálcio.	30	Unidades	R\$ 113,20	R\$ 3.396,00
160	Lençol de Borracha AIRON Indicado para isolamento absoluto do campo operatório, reduzindo a possibilidade de contaminação.	20	Caixas	R\$ 37,80	R\$ 756,00
161	Cimento Reparador MTA Tratamento de perfurações do canal radicular ou furca. Selamento de reabsorções internas e internas comunicantes. Retroobutuação em cirurgias parendodônticas.	2	Caixas	R\$ 241,00	R\$ 482,00
162	Lima Rotatória Protaper Universal Retreatment Kit MAILLEFER. Instrumentos indicados para o emprego em casos de retratamento de canal.	5	Unidades	R\$ 250,80	R\$ 1.254,00
163	Limas K-File MAILLEFER 08 – 21 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares.	10	Embalagem com 6 unidades	R\$ 87,85	R\$ 878,50
164	Limas K-File MAILLEFER 08 – 25 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares.	10	Embalagem com 6 unidades	R\$ 84,30	R\$ 843,00
165	Limas K-File MAILLEFER 08 – 31 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares.	10	Embalagem com 6 unidades	R\$ 84,35	R\$ 843,50
166	Limas K-File MAILLEFER 10 – 21 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares.	10	Embalagem com 6 unidades	R\$ 84,35	R\$ 843,50
167	Limas K-File MAILLEFER 10 – 25 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares.	10	Embalagem com 6 unidades	R\$ 84,35	R\$ 843,50
169	Limas FlexoFile MAILLEFER (15 – 40) 10 serie- 21 mm Indicada para canais curvilíneos, por serem mais flexíveis que as limas tipo K.	10	Embalagem com 6 unidades	R\$ 84,35	R\$ 843,50

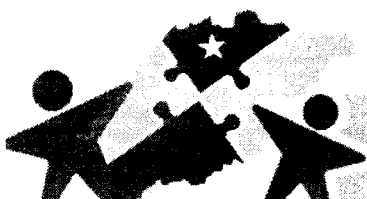




170	Limas FlexoFile MAILLEFER (15 – 40) 10 série– 25 mm Indicada para canais curvilíneos, por serem mais flexíveis que as limas tipo K.	10	Embalagem com 6 unidades	R\$ 84,35	R\$ 843,50
171	Limas FlexoFile MAILLEFER (15 – 40) 10 série– 31 mm Indicada para canais curvilíneos, por serem mais flexíveis que as limas tipo K.	10	Embalagem com 6 unidades	R\$ 84,35	R\$ 843,50
172	Limas K - File MAILLEFER (15 – 40) 10 série – 25 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares.	10	Embalagem com 6 unidades	R\$ 84,35	R\$ 843,50
173	Limas K - File MAILLEFER (15 – 40) 10 série – 31 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares.	10	Embalagem com 6 unidades	R\$ 84,35	R\$ 843,50
174	Limas K - File MAILLEFER (45 – 80) 20 série – 21 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares.	10	Embalagem com 6 unidades	R\$ 84,35	R\$ 843,50
175	Limas K - File MAILLEFER (45 – 80) 20 série – 25 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares.	10	Embalagem com 6 unidades	R\$ 105,50	R\$ 1.055,00
176	Limas K - File MAILLEFER (45 – 80) 20 série – 31 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares.	10	Embalagem com 6 unidades	R\$ 105,50	R\$ 1.055,00
177	Limas K - File MAILLEFER (90 – 140) 30 série – 21 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares.	10	Embalagem com 6 unidades	R\$ 105,50	R\$ 1.055,00
178	Limas K - File MAILLEFER (90 – 140) 30 série – 25 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares.	10	Embalagem com 6 unidades	R\$ 105,50	R\$ 1.055,00
179	Limas K - File MAILLEFER (90 – 140) 30 série – 31 mm Instrumento de aço inoxidável de alta qualidade, proporcionando maior durabilidade, empregado para preparo químico-cirúrgico dos canais radiculares.	10	Embalagem com 6 unidades	R\$ 105,50	R\$ 1.055,00
180	Lima rotatória Protaper Next MAILLEFER X1 – 21 mm Indicada para instrumentação dos canais radiculares com versatilidade, inovação e segurança. Protaper Next é nova geração de limas rotatórias em Níquel Titânio.	10	Embalagem com 6 unidades	R\$ 411,85	R\$ 4.118,50
181	Lima rotatória Protaper Next MAILLEFER X1 – 25 mm Indicada para instrumentação dos canais radiculares com versatilidade, inovação e segurança. Protaper Next é nova	10	Embalagem com 6 unidades	R\$ 411,85	R\$ 4.118,50



	geração de limas rotatórias em Níquel Titânio.				
182	Lima rotatória Protaper Next MAILLEFER X2 – 21 mm Indicada para instrumentação dos canais radiculares com versatilidade, inovação e segurança. Protaper Next é nova geração de limas rotatórias em Níquel Titânio.	10	Embalagem com 6 unidades	R\$ 411,75	R\$ 4.117,50
183	Lima rotatória Protaper Next MAILLEFER X2 – 25 mm Indicada para instrumentação dos canais radiculares com versatilidade, inovação e segurança. Protaper Next é nova geração de limas rotatórias em Níquel Titânio.	10	Embalagem com 6 unidades	R\$ 411,75	R\$ 4.117,50
184	Lima rotatória Protaper Next MAILLEFER X3 – 25 mm Indicada para instrumentação dos canais radiculares com versatilidade, inovação e segurança. Protaper Next é nova geração de limas rotatórias em Níquel Titânio.	10	Embalagem com 6 unidades	R\$ 411,75	R\$ 4.117,50
185	Lima rotatória Protaper Next MAILLEFER X4-- 25 mm Indicada para instrumentação dos canais radiculares com versatilidade, inovação e segurança. Protaper Next é nova geração de limas rotatórias em Níquel Titânio.	10	Embalagem com 6 unidades	R\$ 411,75	R\$ 4.117,50
186	Lima rotatória Protaper Next MAILLEFER X5 – 25 mm Indicada para instrumentação dos canais radiculares com versatilidade, inovação e segurança. Protaper Next é nova geração de limas rotatórias em Níquel Titânio.	10	Embalagem com 6 unidades	R\$ 411,75	R\$ 4.117,50
187	Lima rotatória Protaper Universal MAILLEFER SX Estes instrumentos têm por finalidade, juntamente com as limas S2, garantir o preparo dos dois terços coronários do canal radicular.	10	Embalagens	R\$ 250,80	R\$ 2.508,00
188	Lima Reciprocante Wave One Gold MAILLEFER PRIMARY – 25 mm Wave One Gold é destinada para uso no tratamento endodôntico, por meio da instrumentação e limpeza do sistema de canal radicular.	15	Embalagens	R\$ 250,80	R\$ 3.762,00
189	Lima Reciprocante Wave One Gold MAILLEFER SMALL – 25 mm Wave One Gold é destinada para uso no tratamento endodôntico, por meio da instrumentação e limpeza do sistema de canal radicular.	15	Embalagens	R\$ 483,70	R\$ 7.255,50
190	Martelo Aço Inox, autoclavável. Utilizado em cirurgia.	2	Unidades	R\$ 72,80	R\$ 145,60
191	Gutta-Percha-Points – Protaper universal 28 mm F1 Atua como obturador de canal radicular (cone principal). Embalagem c/ 60 pontas, tamanho F1.	15	Embalagens	R\$ 62,58	R\$ 938,70
193	Gutta-Percha-Points – Protaper universal 28 mm F3 Atua como obturador de canal radicular (cone principal).Embalagem c/ 60 pontas, tamanho F3.	15	Embalagens	R\$ 62,58	R\$ 938,70
194	Gutta-Percha-Points – Protaper universal 28 mm F4 Atua como obturador de canal radicular (cone principal). Embalagem c/ 60 pontas, tamanho F4.	15	Embalagens	R\$ 62,58	R\$ 938,70



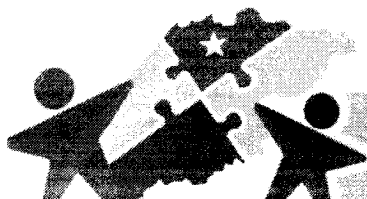
195	Gutta-Percha-Points – Protaper universal 28 mm F5 Atua como obturador de canal radicular (cone principal).Embalagem c/ 60 pontas, tamanho F5.	15	Embalagens	R\$ 55,10	R\$ 826,50
196	Lima Reciprocante Reciproc Blue – R25 – 25 mm Indicada para todos os tipos de canais inclusive os canais curvos ou calcificados.	10	Embalagens	R\$ 508,80	R\$ 5.088,00
197	Lima Reciprocante Reciproc Blue – R40 – 25 mm Indicada para todos os tipos de canais inclusive os canais curvos ou calcificados.	10	Embalagens	R\$ 508,90	R\$ 5.089,00
198	Lima Reciprocante Reciproc Blue – R50 – 25 mm Indicada para todos os tipos de canais inclusive os canais curvos ou calcificados.	10	Embalagens	R\$ 512,25	R\$ 5.122,50
199	Ponta de Papel Absorvente Cell Pack Reciproc Sortida Cones de papel em blister estéreis que correspondem ao diâmetro e conicidade das limas Reciproc.	30	Embalagens	R\$ 44,70	R\$ 1.341,00
200	Gutta Percha Reciproc Sortida Indicado para obturaãão dos canais preparados com os sistemas reciprocantes reciproc com diâmetro de ponta e conicidade correspondente ao sistema.	30	Embalagens	R\$ 51,50	R\$ 1.545,00
201	Autoclave 21 lt	3	Unidades	R\$ 3.955,00	R\$ 11.865,00
202	Fotopolimerizador sem fio	3	Unidades	R\$ 1.105,00	R\$ 3.315,00
203	Broca Odontológica Diamantada com Ponta Cônica de Extremidade em Chama FG (Alta-Rotação) – 2135F Broca diamantada com Ponta Cônica de Extremidade em Chama.	45	Unidades	R\$ 5,90	R\$ 265,50
204	Broca Odontológica Diamantada com Ponta Cônica de Extremidade em Chama FG (Alta-Rotação) – 3195 F Broca diamantada com Ponta Cônica de Extremidade em Chama.	45	Unidades	R\$ 9,50	R\$ 427,50
TOTAL					R\$ 365.366,05

§ 1º – O Fundo Municipal de Saúde efetuará o pagamento das faturas referentes ao fornecimento do objeto deste Contrato em até 30 (trinta) dias consecutivos, a contar da entrada das mesmas no protocolo da Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo, localizado na Praça 11 de Novembro, nº 88, Centro – Condado - PE.

§ 2º - Fica assegurado o restabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro inicial do Contrato, na ocorrência de fato superveniente que implique a inviabilidade de sua execução.

§ 3º - Ocorrendo atraso no pagamento, desde que para tanto a Contratada não tenha concorrido, de alguma forma, haverá incidência de atualização monetária sobre o valor devido, pela variação acumulada do Índice Geral de Preços de Mercado (IGP- M).

§ 4º - O pagamento só será efetuado mediante ateste firmado por servidor da secretaria solicitante, devidamente identificado, confirmando a entrega dos produtos conforme solicitados.



CLÁUSULA SEXTA – DOS RECURSOS FINANCEIROS

Os recursos alocados para a realização do objeto do presente acordo serão oriundos das seguintes dotações orçamentárias:

3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDADO

030100 – Fundo Municipal de Saúde

10 301 1007 2064 0000 Manutenção das ações do Centro de Especialidade Odontológicas – CEO

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

0 – Recursos não Destinados a Contrapartida

01 – TESOURO

76 – Recursos Destinados a Manutenção da Saúde

001.001 – Recursos Próprios do Município

3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDADO

030100 – Fundo Municipal de Saúde

10 301 1005 2057 0000 – Manutenção das Atividades Gerais do SAÚDE BUCAL

3.3.90.30.00 – MATERIAL DE CONSUMO

0 – Recursos não Destinados a Contrapartida

05 – TRANSFERÊNCIA E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

02 – Atenção Básica

300.001 – ATENÇÃO BÁSICA

3 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DO CONDADO

030100 – Fundo Municipal de Saúde

10 301 1005 1030 0000 – Aquisição de Equipamentos para Consultório da Saúde Bucal

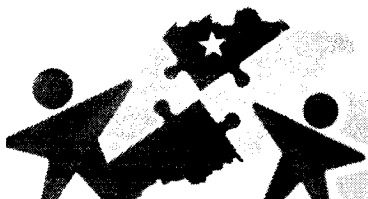
4.4.90.52.00 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE

0 – Recursos não Destinados a Contrapartida

05 – TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS

02 – Atenção Básica

300.001 – ATENÇÃO BÁSICA



CLÁUSULA SÉTIMA - DAS ALTERAÇÕES

As alterações, porventura necessárias ao fiel cumprimento deste Contrato, serão efetivadas na forma e condições do art. 65 da Lei n.º 8.666/93, formalizadas previamente através de Termo Aditivo, devidamente homologado, que passará a integrar este Contrato para todos os fins legais.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PRERROGATIVAS DO CONTRATANTE

O regime jurídico que rege este acordo confere o Fundo Municipal de Saúde as prerrogativas constantes dos arts. 58, 77 e seguintes da Lei 8.666/93, as quais são reconhecidas pela **Contratada**.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

Sem prejuízo das obrigações constantes na Lei 8.666/93, caberá à **Contratada**:

I - A responsabilidade por encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais e civis, decorrentes da execução do presente Contrato, nos termos do art. 71 da Lei 8.666/93.

II - Nos termos do art. 70 da Lei 8.666/93, a **Contratada** é responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do Contrato.

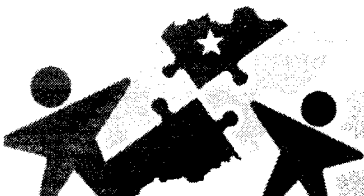
§ 1º - Obriga-se a **Contratada** a manter-se, durante toda a execução do presente Contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas bem como com todas as condições de habilitação exigidas na ocasião da licitação.

§ 2º - Fornecer os produtos rigorosamente de acordo com as especificações constantes no Edital e na sua proposta, obedecidos aos critérios e padrões de qualidade predeterminados.

§ 3º - É expressamente vedada à **Contratada** a subcontratação no todo do objeto do presente acordo, podendo, no entanto, ocorrer a subcontratação de parte desse objeto à empresa(s) especializada(s), mantida, contudo, única, exclusiva e integral responsabilidade da empresa contratada sobre tal objeto. A subcontratação só será permitida desde que avaliada e autorizada previamente pela Contratante, sendo exigida a comprovação da viabilidade e necessidade da subcontratação e atestado de idoneidade da subcontratada.

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]



CLÁUSULA DÉCIMA - DA RESCISÃO

O presente Contrato poderá ser rescindido nas seguintes condições, sem prejuízo do disposto no art. 78 da Lei n.º 8.666/93, com as alterações introduzidas por leis posteriores.

I - Pelo Contratante: a) Unilateralmente, em caso de inexecução do objeto contratado, bem como variação de interesse, nos termos do art. 58, I, c/c art. 79, I, da Lei 8.666/93. **Não sendo permitida esta a Contratada**, por tratar-se de preceito de ordem pública, em que se observa o interesse público, e atribuível, tão somente, ao Ente Federativo.

II - Por ambas as partes: a) Na ocorrência de caso fortuito ou força maior, regularmente comprovado, tornando **absolutamente** inviável a execução do Contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES

Se a contratada inadimplir as obrigações assumidas, no todo ou em parte, ficará sujeita, assegurado o contraditório e a ampla defesa, às sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei 8.666/93, e ao pagamento de multa nos seguintes termos:

I – Pelo atraso no fornecimento, em relação ao prazo estipulado: 1% (um por cento) do valor do produto não entregue, por dia decorrido, até o limite de 10% (dez por cento) do valor do produto;

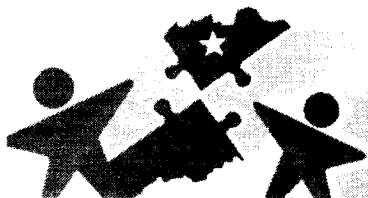
II – Pela recusa em efetuar o fornecimento, caracterizado em dez dias após o vencimento do prazo estipulado: 10% (dez por cento) do valor do produto;

III – Pela demora em substituir o produto rejeitado, a contar do segundo dia da data da notificação da rejeição: 2% (dois por cento) do valor do produto recusado, por dia decorrido;

IV – Pela recusa da Contratada em substituir o produto rejeitado, entendendo-se como recusa a substituição do produto não efetivado nos cinco dias que se seguirem à data da rejeição: 10% (dez por cento) do valor do produto rejeitado;

V – Pelo não cumprimento de qualquer condição fixada no Edital e não abrangida nos incisos anteriores: 1% (um por cento) do valor contratado, para cada evento.

§ 1º - As multas estabelecidas nos incisos anteriores podem ser aplicadas isolada ou cumulativamente, ficando o seu total limitado a 10% (dez por cento) do valor contratado, sem prejuízo de perdas e danos cabíveis.



§ 2º - Poder-se-á descontar dos pagamentos porventura devidos à Contratada as importâncias alusivas a multas, ou efetuar sua cobrança mediante inscrição em Dívida Ativa do Município, ou por qualquer outra forma prevista em lei.

§ 3º - A autoridade municipal competente, em caso de inadimplemento da contratada, deverá cancelar a nota de empenho, sem prejuízo das penalidades relacionadas neste acordo.

§ 4º - O valor da multa deverá ser recolhido à Tesouraria da Secretaria Municipal de Gestão Financeira e Planejamento Administrativo, no prazo de 03 (três) dias, a contar da data da notificação da penalidade.

§ 5º - Qualquer contestação sobre a aplicação de multas deverá ser feita por escrito.

§ 6º - Independentemente de cobrança de multas, pela inexecução total ou parcial do Contrato, poderão ainda ser aplicadas à Contratada as seguintes sanções, garantida a prévia defesa:

- a) Advertência por escrito;
- b) Suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Fundo Municipal de Saúde do Condado, pelo prazo de até 02 (dois) anos;
- c) Declaração de inidoneidade, nos termos do art. 87, Inc. IV da Lei 8.666/93 e demais normas legais pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA PUBLICIDADE

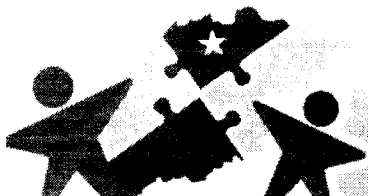
Conforme disposto no art. 61, Parágrafo Único, da Lei 8.666/93, a publicação do presente instrumento será efetuada em extrato, no local de costume, até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, correndo à conta do Fundo Municipal de Saúde do Condado a respectiva despesa.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DO FORO E DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Nos termos do § 3º do Art. 55 da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, no ato da liquidação da despesa, os serviços de contabilidade comunicarão, aos órgãos incumbidos da arrecadação e fiscalização de tributos da União, Estado ou Município, as características e os valores pagos, tudo em conformidade com o disposto no Art. 63 da Lei 4.320, de 17 de março de 1964.

A Contratada assumirá integral responsabilidade pelos danos causados ao Município do Condado ou a terceiros, quando da execução do Contrato, inclusive acidentes, mortes, perdas ou destruições, isentando o Fundo Municipal de Saúde do Condado de todas e quaisquer reclamações pertinentes.

A Contratada deverá, durante a execução contratual, manter as condições de habilitação apresentada na licitação.





A Contratada fica obrigada a aceitar, nas mesmas condições acréscimos ou supressões de até 25% do objeto contratado, nos termos do §1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93.

Sob o pálio do art. 55, § 2º, da Lei 8.666/93, fica eleito o foro da Comarca de Condado - PE, como competente, para dirimir dúvidas ou controvérsias decorrentes da execução do presente Contrato.

E, por estarem justos e acordados, firmam o presente Contrato em 04 (quatro) vias de igual teor e para um só efeito legal, na presença das testemunhas que também assinam.

Condado, 22 de março de 2021.

Dra Aline Vanessa M. Silva
Secretária de Saúde
Portaria nº 002/2021

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Aline Vanessa Monteiro Silva

Gestora

ORTOSHOP COMERCIO LTDA ME

Roberto Hugo Cavalcante Andrade Neto

TESTEMUNHAS:

CPF/MF: 162052214-00

CPF/MF: 469.784.978-78

